

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2026**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**  
**BOLSA CULTURAL**  
**TEREZA DE BENGUELA: LIDERANÇA E RESISTÊNCIA!**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE ESTUDO, PESQUISA, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna pública, para conhecimento dos interessados, a alteração do cronograma do CHAMAMENTO PÚBLICO destinado à seleção de projetos culturais conforme as categorias dispostas no edital.

RESOLVE:

**1. RETIFICAÇÃO** integral do subitem 2.4 do item 2 - **INFORMAÇÕES GERAIS** no edital, onde retifica as etapas/fases do Cronograma do Chamamento Público, conforme segue:

**2.4 Prazo de inscrição**

De 07h30 do dia 23/04/2026 até às 23h59 do dia 05/06/2026.

**Cronograma (sujeito a alteração)**

Inscrição	23/04/2026 a 05/06/2026
Divulgação de resultado preliminar	18/06/2026
Prazo para interposição de recurso	19 a 23/06/2026

Divulgação do resultado final	25/06/2026
Habilitação dos proponentes contemplados no resultado (entrega de documentação prevista no item 11)	26/06 a 02/07/2026
Divulgação do resultado de Habilitação	07/07/2026
Prazo para interposição de recurso de Habilitação	08 a 10/07/2026
Assinatura do Termo de Bolsa Cultural	14 a 17/07/2026

2. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 11 de junho de 2026.

3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público Nº 002/2026 – Bolsa Cultural - **TEREZA DE BENGUELA: LIDERANÇA E RESISTÊNCIA!** e seus Anexos permanecem inalteradas.

**CZARINA FARIAS DE BRITO**  
Secretária Municipal de Cultura.  
Portaria nº 417/2025